

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA COORDENADORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA (SINTAJ), PARA O TRIÊNIO DE 2025-2027

A Comissão Eleitoral da eleição do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca, na forma dos artigos 45º ao 47º do Estatuto vigente e do Regulamento Eleitoral, todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da eleição dos **Membros Efetivos e Suplentes da Coordenadoria Executiva e do Conselho Fiscal desta Entidade, para o mandato compreendido no triênio 2025-2027**. A Eleição ocorrerá no dia 23 de outubro de 2024, das 07:00 às 17:00 e serão realizadas, pela internet, no sítio eletrônico <https://app.panagora.com.br/sintaj/eleicao-2024/> ou através do site do SINTAJ (<https://sintaj.org/>), mediante senha individual a ser fornecida aos eleitores, no ato da votação, por e-mail ou por SMS (Serviço de Mensagem Curta). A apuração dos votos será realizada no auditório da sede do SINTAJ, na Rua do Cabral, 115, Nazaré, Salvador – BA, 40.055-010, após o término da votação. O processo eleitoral será regulado atendendo aos artigos 43º ao 57º do Estatuto da entidade e ao Regulamento Eleitoral. O prazo para inscrição das chapas será de cinco dias úteis a partir da data de publicação deste edital. As inscrições das chapas poderão ser realizadas na secretaria do SINTAJ, das 08:30h às 17:30h, devidamente protocolada e direcionadas à Comissão Eleitoral ou podem ser enviadas à Comissão Eleitoral por e-mail (sintajcomissaoeleitoral2024@gmail.com) em documentos digitalizados em PDF, contendo o formulário de inscrição preenchido com a relação dos candidatos, nome completo, cadastro funcional, lotação, RG, CPF, declaração de anuência e as devidas assinaturas, devendo ser anexadas cópias do RG, CPF, comprovante de tempo de filiação e nada consta de débitos emitido pelo Setor Financeiro do Sintaj de todos participantes. Após o período de inscrição das chapas, a Comissão Eleitoral irá publicar no site do SINTAJ as chapas inscritas. O prazo para pedido de impugnação das chapas inscritas será de cinco dias úteis, contados a partir da publicação. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, afixada uma cópia na sede do Sindicato e nos locais de trabalho. Dado e passado nesta cidade de Salvador-Bahia, 27 de agosto de 2024. Eduardo Caldas de Jesus – Presidente da Comissão Eleitoral. 